

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 68/2024

ENCAMINHE	E-SE		
Sala das Sessões _			
DDECIDENTE DA CÂMAD.	A MUMIC	IDAL	_

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, visando **a melhorias no Ponto de ônibus, localizado em frente à Praça Antonio Celso Arouca**, no Jardim do Limão, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica das fotos o ponto de ônibus aparenta inacabado, sem banco, e também observa se que o telhado colocado é menor que o ponto de ônibus, ou seja, se chover ou fazer sol, a cobertura será insuficiente para proteger os usuários.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota Vereador